



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
 AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Processo nº 108656/2022 – FLY Nº 0333.0008226/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: aquisição de notebook, caixa de som para atender “escola pingo de gente”, através do convenio sed/ms nº 30.710 processo nº 29/033.287/2021, conforme c.i nº 535/2022 e solicitação nº 1542/2022, a pedido da secretaria municipal de educação cultura e esporte. O edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais www.bl.org.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia 23/01/2023 às 09h00Min (Horário de Brasília/DF) na forma digital, na Plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões – www.bl.org.br, salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina – 09 de janeiro de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
 Setor de Licitações

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 108517/2022 - FLY 0333.0008087/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisições dos medicamentos A) CICLOBENZAPRINA B) GABAPENTINA e C) TRAUMEEL S/ com a finalidade de atender a ação judicial movida por MARIA ANTÔNIA MUNHOZ, conforme autos nº 0800416-05.2022.8.12.0017 (cumprimento provisório de sentença) e autos nº 0801849-78.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento) de acordo com a CI nº 533/2022, bem como a Solicitação nº 1.445/2022 da Secretaria Municipal De Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 69 -70 do referido processo e Depósito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados.

3. Favorecidas:

3.1 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.979.663/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 1.587,18 (um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sete centavos) por meio de DEPOSITO JUDICIAL, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

3.2 RUSSI & CIA LTDA, CNPJ: 05.438.602/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 317,60 (trezentos e dezesseite reais e sessenta centavos), por um período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde
 Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais
 Código Reduzido: 32.

5. Condições de entrega: 5 DIAS APÓS A LICITAÇÃO

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 28 de dezembro de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 082/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 082/2022, celebrado com o Consócio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – COVEVALE.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2022.

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 96/2022 - Processo nº 105625/2022- FLY Nº 0333.0005195/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: contratação de mão de obra especializada em limpeza com a finalidade de realizar roçagem de grama com erradicação de ervas daninhas e podas de arvores para atender a SMS e suas ramificações., conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/01/2023 às 07:30 horas.

Nova Andradina – MS, 6 de janeiro de 2023

Edna de Souza Lima
 Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/16/2021 EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 16/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 20/2022, convoca o profissional de Saúde Pública constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor, para atuar no setor de auditoria, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor

NOME	R.G.	CLASS.
Divino Pedro Alves Rocha	20.320.297	1º

Nova Andradina-MS, 09 de janeiro de 2023.

Silvia Aparecida Corneto
 Secretária Municipal de Saúde
 Recursos Humanos

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS 08/2020, 019/2020, 030/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento DOS CONTRATOS 08/2020, 019/2020, 030/2020, celebrado com o Consócio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – COVEVALE.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2022.

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS 06/2021, 017/2021, 041/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento **DOS CONTRATOS 06/2021, 017/2021, 041/2021**, celebrado com o Consócio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – COVEVALE.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2022.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 033/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento **DO CONTRATO 033/2020**, celebrado com o Consócio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – COVEVALE.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de dezembro de 2022.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2/2023

Data do Empenho: 09/01/2023

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores: 0,00
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho: 1.404,72
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.404,72
		Total (A - B): 1.998.595,28

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL	Telefone:	Campana Grande	UF:	MS
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco -	Cidade:	Campana Grande		
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE INSUMO (SONDA URETRAL N°8 - MARCA EMBRAMED) e de MEDICAMENTO (FLUIMUCIL 100MG/ML 10%)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.404,72

Fundamento legal:	Número Licitação: 108988/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação	Número Processo: 110690/2022 Data: 08/12/2022
	Número Contrato: Data: 27/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 3/2023

Data do Empenho: 09/01/2023

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores: 1.404,72
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho: 3.000,00
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 4.404,72
		Total (A - B): 1.995.595,28

Credor:	A. D. DAMINELLI - ME	Telefone:	Paranavai	UF:	PR
CPF/CNPJ:	10.749.758/0001-80	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 -	Cidade:	Paranavai		
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE INSUMO (SONDA URETRAL N°8 - MARCA EMBRAMED) e de MEDICAMENTO (FLUIMUCIL 100MG/ML 10%)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 108988/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação	Número Processo: 110690/2022 Data: 08/12/2022
	Número Contrato: Data: 27/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/01/2023
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 201/2022 - DL
	Processo Administrativo: 201/2022 Processo de Licitação: 201/2022 Data do Processo: 06/01/2023 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 201/2022
 b) Licitação Nr.: 201/2022-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 06/01/2023
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM PARA PESSOA FÍSICA PADRÃO ICP-BRASIL COM VALIDADE DE UM ANO CONTADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descdo (%)	Total dos Itens
- 001219 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES	1	0,0000	16.250,00
	1		16.250,00

Nova Andradina, 6 de Janeiro de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES